



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 3

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 - MINFRA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, E A PESSOA  
JURÍDICA NORESA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001–67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **NERYLSON LIMA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.249.051, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 821.475.664-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República nº 670, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de janeiro de 2019 e subdelegação de competência que lhe confere a Portaria nº 333, de 17/03/2021, publicada no DOU de 18/03/2021, e, por outro lado a pessoa jurídica **NORESA LTDA**, CNPJ 07.044.248/0001-01, sediada no SCIA, Q.12, Conj. 01, Lote 18, Zona Industrial - Brasília/DF, CEP 71.250-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, RG n.º 2185230 SSP/DF e CPF/MF n.º 004.253.061-00, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **50000.031781/2017-17**, e em observância às disposições contidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018 -SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.2. I - A alteração do subitem 7.1.4. e a exclusão do subitem 7.1.5., ambos constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital Pregão Eletrônico nº 11/2018, razão pela qual deixam de constar as localidades "Centro Empresarial Varig (SNP)" e "Parque Cidade Corporate (SAC)", e passa a ser incluído a unidade "Ed. Sede - Esplanada dos Ministérios – Bloco R".

1.3. II - A alteração do quadro definido no subitem 8.1., presente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital Pregão Eletrônico nº 11/2018, que passa a constar:

LOCAL e QUANTIDADE DE RECOLHIMENTO	
UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL (toneladas)
Ed. Anexo -Esplanada dos Ministérios –Bloco “R”	6
SGO –Quadra 1	500 kg
SGO –Quadra 2	1
Ed. Sede -Esplanada dos Ministérios –Bloco “R”	3
TOTAL MENSAL ESTIMADO(TONELADAS)	10,5
TOTAL ANUAL ESTIMADO(TONELADAS)	126

1.4. III - A alteração da razão social **QUADRO CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.044.248/0001-01, que passa a ser denominada **NORESA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.044.248/0001-01, permanecendo o mesmo endereço **SCS QUADRA 08 BLOCO B Nº. 50 SALA 509 PARTE A – ASA SUL – BRASILIA – DF, CEP: 70.333-900.**

1.5. IV - A alteração do quadro societário da contratada, na qual a pessoa jurídica e sócia majoritária **MKS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** passa a ser denominada **MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA**, conforme **2ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 05/04/2018.**

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente documento trata tão somente de alterações específicas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital Pregão Eletrônico nº 11/2018, bem como alteração da razão social da contratada, de modo que ficam inalterados os valores já pactuados, sobretudo os quantitativos em toneladas.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 22/2018-MINFRA, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. A publicação resumida do Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2. E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.
- 5.3.

**NERYLSON LIMA DA SILVA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
Ministério da Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

**GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**

Representante da pessoa jurídica  
Noresa LTDA  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

1 - Luís Felipe de Oliveira Nabuco de Araújo

2 - Henrique Espindola de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Severo Pereira Gomes, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Espindola de Souza, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe de Oliveira Nabuco de Araújo, Chefe da Divisão de Engenharia**, em 03/08/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 03/08/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4406115** e o código CRC **3C47980D**.



Referência: Processo nº 50000.031781/2017-17



SEI nº 4406115

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívica Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)